**PROJETO DE LEI Nº 7212 / 2016**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA MÁRCIA VIANNA DE ANDRADE E SILVA (\*1922+2015).**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Rua Márcia Vianna de Andrade e Silva a atual Rua 15, com início na Rua 19 e o término na Rua 25, no Residencial Las Palmas Setvillage.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de Abril de 2016.

|  |
| --- |
|  Lilian Siqueira |
| VEREADOR |

**JUSTIFICATIVA**

Márcia Vianna de Andrade e Silva, filha de Porfirio Ribeiro de Andrade e Ana de Souza Ribeiro, natural de Careaçu-MG, levou uma vida de grande devoção à Nossa Senhora Aparecida, foi "Filha de Maria" e membro do Apostolado da Oração da Catedral Metropolitana de Pouso Alegre. Foi Presidente da Ação Católica e Fundadora do Posto Puericultura de Pouso Alegre, tendo conseguido a doação do imóvel situado na Rua Adolfo Olinto, onde ainda funciona o Posto de Puericultura. Foi a primeira mulher a obter carteira de habilitação em Pouso Alegre.

Casou-se, em 1957, com Jorge Silva, dentista e pouso-alegrense, e teve quatro filhos: Paulo de Tarso Andrade e Silva, Ivanise Andrade e Silva, Cláudia Andrade e Silva Ajeje e Leandro Andrade e Silva.
O Residencial D. Márcia, localizado na Avenida Porfírio Ribeiro de Andrade, recebeu este nome em sua homenagem.

Sala das Sessões, em 19 de Abril de 2016.

|  |
| --- |
|  Lilian Siqueira |
| VEREADOR |